



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico 245/2022 exarado no processo administrativo nº 478/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com referência ao §7, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

POSTO DE MOLAS MENCHIK LTDACNPJ nº 90.608.043/0001-47, situado a Rodovia BR 287, KM01, nº1004. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.112,00(Um mil cento e doze reais)**

VENTURINI E CIA LTDA (VENTURINI INSPEÇÕES VEICULAR); CNPJ nº 04.092.041/0001-06 com sede na Rua Antônio Felício Foletto, nº305, Bairro Vila Formosa, Santa Maria – RS, CEP 97.070-460, no valor total de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 3.112,00(Três mil cento e doze reais)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação desta empresa por conta do material e serviço que oferece e também da necessidade de manutenção do micro ônibus de transporte escolar placa IZJ6G35 e também a realização de inspeção veicular escolar para o funcionamento correto do transporte escolar.

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Poder: CONSOLIDADO

Dotação Reduzida: 13280

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA FROTA E DO TRANSPORTE ESCOLAR MDE 2026

Despesa: 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Recurso: MDE 20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 478/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2022

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Poder: CONSOLIDADO

Dotação Reduzida: 13212

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA FROTA E DO TRANSPORTE ESCOLAR
MDE 2026

Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE
VEÍCULOS

Recurso: MDE 20

São Vicente do Sul, 11 de julho de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL